



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

42

PROJETO DE LEI N°. /2025

**DÁ NOME A RUA PROJETADA "A"
LOCALIZADA ENTRE AS
TRANSVERSAIS DAS RUAS
NICOLAU CAMILO E CICERO
RODRIGUES LEITE AO SENHOR
RAIMUNDO SOARES DE SOSA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte
Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominado a **RUA RAIMUNDO
SOARES DE SOUSA**, no MUNICIPIO DE CONCEICAO-PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no
orçamento vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
Vereadora